



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

042

DECRETO Nº 2.255, de 11 de abril de 1.983.

"Dispõe sobre cassação de alvarás de licença de táxis".


MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo interno nº 03/82-DTM.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica cassados com base no artigo 14, ítem "a" da Lei nº 809, de 02 de maio de 1.972, os alvarás de licença de táxis, expedidos em nome dos Senhores Guilherme Carlos de Souza - matrícula nº 160/78 e Valmir Marques de Oliveira - matrícula nº 177/79.


ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de abril de 1.983.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO SPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO